



DECRETO Nº 027/2018
DE 31 DE JULHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE ASSINATURA, JUNTO A CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada a assinatura em conjunto do Prefeito do Município, Senhor **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL. inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, perante a Conta do Fundo Municipal de Saúde, junto ao Banco do Brasil, Agência 0120-1, Conta nº 32501-5, Agência de União dos Palmares, Estado de Alagoas, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n, Bairro-Centro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Julho de 2018.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO